



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
30.11.2015  
AS 9:58...Horas  
Ass.: .....

Processo: 172/2015

Protocolo: 2348/2015

AUTOR: Prefeito Municipal - Mandato 2013/2016

ASSUNTO: "Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 137, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 172/2015, que "Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 137, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", exara o seguinte parecer:

O presente projeto visa retificar artigos e seus parágrafos.

A Resolução nº 21 , de 06 de setembro de 2011em seu artigo 90, versa sobre a matéria e rege:

*'Art. 90. As proposições poderão consistir em:*


*(..)*

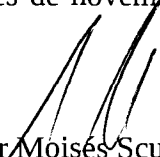
*J) mensagem retificativa;"*


Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa.

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

  
Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli  
Presidente

  
Vereador Moisés Scussel Neto  
Vice-Presidente

  
Vereador Jocelito Leonardo Tonietto  
Membro Efetivo